



## LEI Nº. 130/2007

**EMENTA:** Denomina de “PRAÇA ESTUDANTE JOÃO PAULO CASTRO BARATA DE MORAES”, a praça localizada na Rua Osvaldo Neves, ao lado da AMUNAM, e dá outras providências.

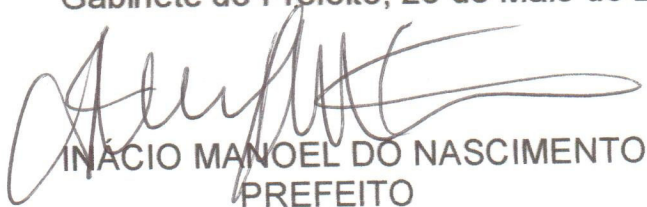
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de PRAÇA JOÃO PAULO CASTRO BARATA DE MORAES, a Praça localizada na Rua Osvaldo Neves, bairro centro, nesta cidade .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade .

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2007.

  
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
PREFEITO

